



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1617/2014

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 375/2014**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 375/2014

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

OPRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SEnº133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda SEIT nº 5, de 21 de maio de 2014, que tratada aquisição de monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT),

**R E S O L V E:**

Art.1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir monitor adicional para os magistrados que atuam no desenvolvimento do sistema PJe-JT (gtMonitorPJe).

Art.2º O gtMonitorPJe atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I- Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº182/2013;

II- Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtMonitorPJe será integrado pelos seguintes membros:

- HERBERT WITTMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;

- ESTELA APARECIDA MASCHERPE CUELBAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante administrativo.

- IVO AUGUSTO CORREA CAPELLA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante técnico;

Art.4º As reuniões do gtMonitorPJe serão realizadas preferencialmente por video conferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## **ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 369, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a composição do grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando que o Ato CSJT.GP.SG.CGPES Nº 316, de 29 de outubro de 2014, instituiu o grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus,

### **R E S O L V E**

Art. 1º Ficam designados para compor o grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus os seguintes servidores:

- Fernanda Brant de Moraes Londe, Supervisora da Seção de Informações Gerenciais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

- André Luiz Moraes Mascarenhas, do TRT da 3ª Região, representante da região sudeste;

- Amoni Guerra Pessoa Lavigne, do TRT da 5ª Região, representante da região nordeste;

- Ezilda Luci Matias Silva, do TRT da 6ª Região, representante da região nordeste;

- Viviane Almeida Pinheiro Chaves, do TRT da 10ª Região, representante da região centro-oeste;

- Frank Luz de Freitas, do TRT da 14ª Região, representante da região norte.

- Fabiana Vieira de Linhares, do TRT da 23ª Região, representante da região sul;

Art. 2º O grupo de trabalho será coordenado pela servidora Fernanda Brant de Moraes Londe.

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## **ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	